

**Ofício 610/2026**

**Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XVIII do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória e no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o envio do

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° \_\_\_/2026**

à Excelentíssima Prefeita Cris Samorini, a respeito da malha cicloviária de Vitória:

1. A configuração da atual malha cicloviária de Vitória corresponde à constante no Anexo V do Plano Diretor Urbano (PDU) de 2018? Em caso negativo, requer-se o mapa atualizado da malha cicloviária de Vitória (executado e planejado).
2. Existe algum outro plano de expansão da malha cicloviária? Em caso positivo, requer-se o documento que contenha localização, extensão, data de entrega prevista, cronograma atualizado de execução das obras, valor estimado a ser investido e respectiva fonte de recurso.
3. Requer-se, ainda, o envio de relação detalhada de todas as ciclovias, ciclofaixas e demais estruturas cicloviárias implantadas, ampliadas ou revitalizadas nos últimos cinco anos, contendo, para cada intervenção, localização, extensão, data de entrega, valor investido e respectiva fonte de recursos.

Para fins de identificação do documento mencionado no item 1 deste Requerimento, anexa-se cópia do Anexo V do Plano Diretor Urbano de Vitória, que integra o presente expediente.

**JUSTIFICATIVA**

A mobilidade urbana sustentável figura entre os pilares do desenvolvimento das cidades contemporâneas, e a infraestrutura cicloviária representa um de seus instrumentos mais eficazes — tanto do ponto de vista ambiental quanto social e econômico. O incentivo ao uso da bicicleta como modal de transporte contribui para a redução de emissões de poluentes, o desafogamento do sistema viário e a democratização do acesso à cidade, especialmente para parcelas da população que não dispõem de veículo próprio nem de transporte público de qualidade.

No plano normativo, a Lei Federal nº 12.587/2012 — Política Nacional de Mobilidade Urbana — determina que se priorizem os modos não motorizados de transporte e integrem a infraestrutura cicloviária ao planejamento urbano. O Plano Diretor Urbano de Vitória, por sua vez, contempla a malha cicloviária como componente estruturante

da mobilidade municipal, indicando tanto as vias já implantadas quanto aquelas previstas para expansão.

Ocorre que, passados anos desde a aprovação do PDU, há incerteza quanto à correspondência entre o que foi planejado e o que efetivamente foi executado. A ausência de informações consolidadas e acessíveis sobre o estado real da infraestrutura cicloviária impede o adequado controle social das políticas públicas de mobilidade, bem como a avaliação do cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas no próprio plano diretor.

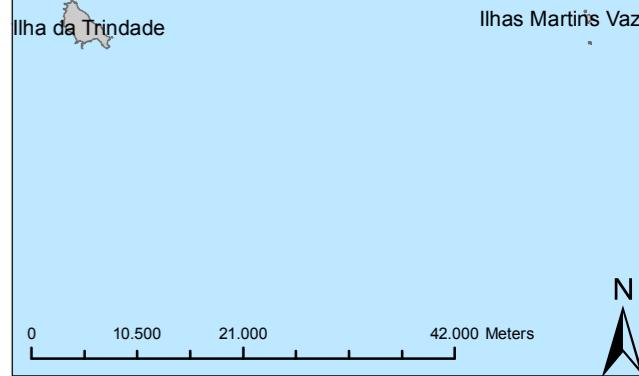
Nesse contexto, as informações ora requeridas são essenciais para que esta Casa Legislativa possa exercer sua função fiscalizatória com o devido embasamento, aferir a compatibilidade entre o planejamento municipal e a execução das obras, e, se for o caso, adotar as medidas cabíveis para assegurar o avanço da política cicloviária no Município.

*Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 20 de maio de 2026.*

**PEDRO MANSUR TRÉS**

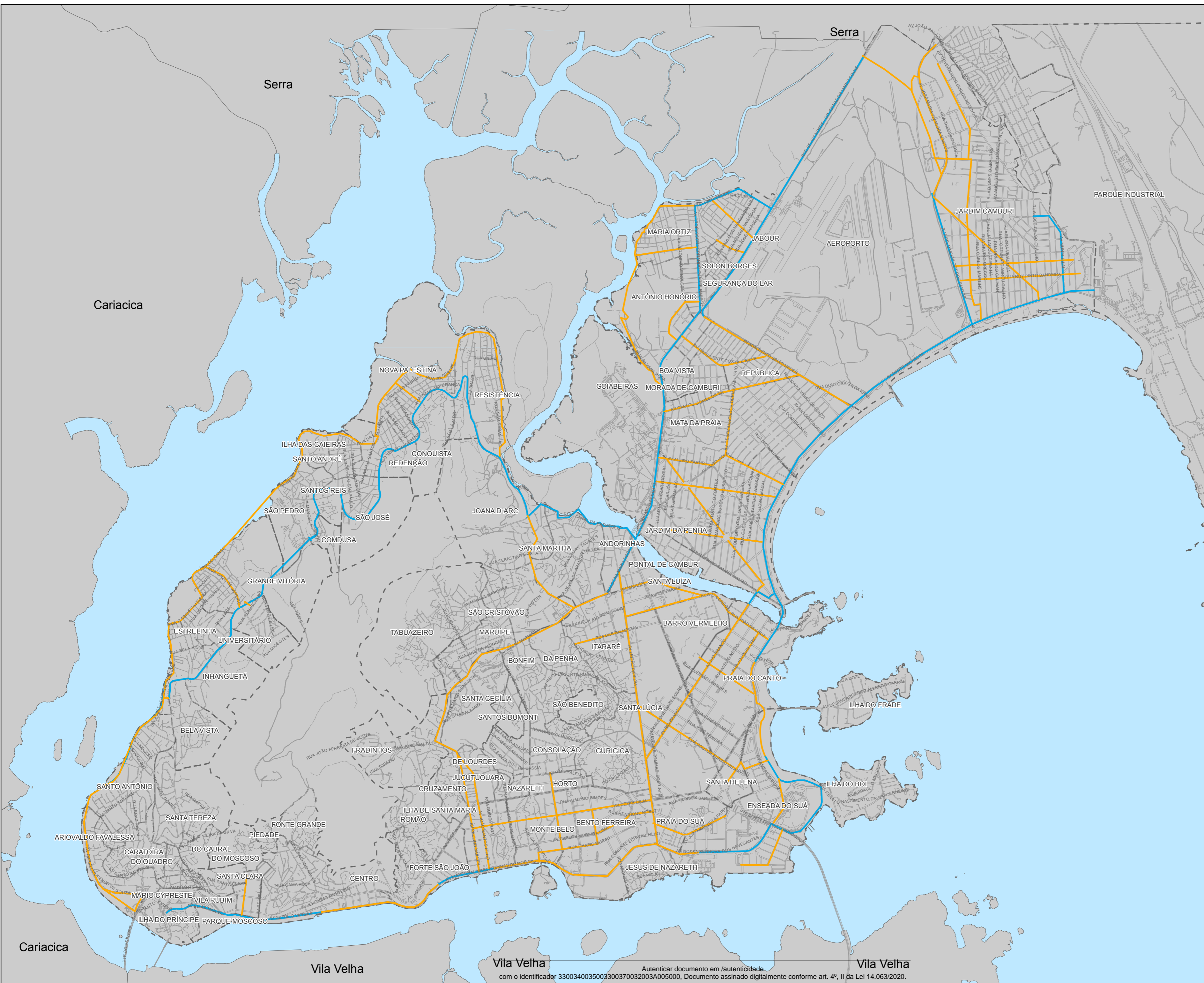
Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

# ILHAS OCEÂNICAS



## LEGENDA

- Limite - Ilhas e Continente
- Bairros
- Estrutura Viária
- Infraestrutura Cicloviária - Situação**
  - EXISTENTE
  - PLANEJADA



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Anexo 5  
Mapa 1: Rede Cicloviária

ESCALA: 1:25.000

0 250 500 1.000 Metros

Restituição Aerofotogramétrica 2007  
Todos os direitos reservados à PMV

Projeção: Universal Transversa de Mercator  
DATUM Horizontal: SIRGAS 2000  
DATUM Vertical: Marégrafo de IMBITUBA - SC  
Origem da Quiilometragem: Equador e Meridiano 39° W Greenwich

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003300370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 20/05/2026 14:30

Checksum: **6A39AC3A6B4D0CFB7E3FB11D57896DDC52998B12F4994B378F2E250005C918F6**